



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA – E.S



### RESOLUÇÃO Nº.160/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário para realização da VI Conferência Municipal de Saúde, em 18 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta que tem por **Tema**: "Saúde Em Primeiro Lugar: Diagnóstico Situacional e **Lema**: Voz Popular e Diretrizes para a Saúde Municipal – 2026-2029" e por **Objetivo**: Traçar diagnóstico situacional e estabelecer um planejamento participativo, fundamentados em visão de futuro e compromisso coletivo com o fortalecimento da saúde municipal, de modo a fornecer bases para a construção de um plano de saúde municipal eficiente, inclusivo e coerente com as reais necessidades da população;

**CONSIDERANDO** a importância da estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e demais providências para a realização para a realização da, no município de Vargem Alta - ES

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde, do Município de Vargem Alta, com a seguinte representação:

**Coordenação geral:** Marilza Onília da Silveira Fim

**Coordenação Adjunta:** Ana Ignêz Cereza

**Secretaria Geral:** Joelma Quinelato Fim de Oliveira e Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

*Handwritten signature*



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - E.S



**Comunicação, Informação, Credenciamento e Acessibilidade:** Mariana Marcon,  
Carmem Lúcia Xavier, Marina Demartini Barros

**Infraestrutura:** Cinthya David, Hélio Baptista de Souza, Camila de Freitas Oinhas

**Relatoria :** Valéria Mendes Goulart da Silva, Mariza Bitencourt Lugon, Poliana Zanol

**Técnicos e Servidores de Apoio da SESAVA (Secretaria Municipal de Saúde):**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 18 de julho 2025.

  
Marilza Onília da Silveira Fim  
Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde

**Marilza Onília da Silveira Fim**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 160, de 18 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

  
Edna Maria da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
do Município de Vargem Alta - ES  
Decreto nº 5495 de 02/01/2025